

PARECER No 553/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 642/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, denomina Praça Oswaldo Mencarini o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Juventus e Conde Prates, Setor 32, Quadra 67, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura a informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB